



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROCESSO Nº 53 ANO 2024

DOCUMENTO			PROTOCOLO
ESPÉCIE	DATA	NÚMERO	
Memorando	21/2/2024	04/2024	053
PROCEDÊNCIA Diretoria Administrativa Financeira			
INTERESSADO Câmara Municipal de Belém			
ASSUNTO Solicita a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo.			
ANEXOS Memº nº 002/2024 - COMUS, Termo de Referência, Proposta de preços, cotações de preço e Orçamento.			

MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
DEAFIN	21/2/2024		
Presidência	21/02/2024		
Diretoria jurídica	22/02/2024		
Controle interno	12/03/2024		
D. Geral	15/03/24		
Dire. jurídica	25/03/24		
Contrat. interna - COMUS	27/03/24		
DEAFIN	04/04/24		



Câmara Municipal de Belém
Divisão de Comunicação Social

Memo. nº 002 /2024

Para: A Diretoria Administrativa e Financeira



Senhor Diretor,

Cuidam os autos através da solicitação desta Diretoria Administrativa e Financeira, formalização para abertura de processo administrativo, com fins de dispensa de licitação.

O aludido pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado na locação de veículo através de dispensa de licitação com aplicação da Lei Federal 14.133/2021.

Conforme informado, segue o termo o documento de formalização de demanda – DFD, bem como as estimativas de valores, proporcionais à contratação, reservadas às condições orçamentárias para atender ao objeto.

Belém, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Maickson Ribeiro
Chefe da Divisão de Comunicação
Mat.: 5087142



Câmara Municipal de Belém
Divisão de Comunicação Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante:

Divisão de Comunicação Social

Responsáveis pela demanda:

Chefe da Divisão de Comunicação Social
Maickson Ribeiro.

E-mail: camara.belem@gmail.com

Telefone: (91) 98887-7777

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeis, para dar apoio aos serviços da Divisão de Comunicação.

2. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Belém, através da Divisão de Comunicação, responsável por coordenar diversas atividades que divulguem as atividades legislativas, nos bairros do Município de Belém e precisa contratar uma empresa de locação de veículo de passeio, que irá auxiliar no atendimento de seus usuários.

O veículo alugado será utilizado para o transporte dos servidores desta Comunicação Social, bem como levar, equipamentos e materiais necessários para as atividades realizadas, bem como para visitas a outras instituições e locais onde são realizados projetos e eventos sociais desta CMB.

Esse veículo será utilizado principalmente quando houver as sessões itinerantes e as divulgações das ações legislativas, dependendo das atividades planejadas das atividades parlamentares em conjunto com o Gabinete da Presidência.

Destaco algumas vantagens de se ter a empresa para locação dos veículos:

Deslocamento de pessoas: A equipe de Comunicação Social precisa disponibilizar matérias para serem inseridas no Portal transparência das atividades parlamentares, bem como levar aos bairros



Câmara Municipal de Belém Divisão de Comunicação Social

os eventos programados de ações legislativas, a equipe precisa ser deslocada para participar de atividades, eventos. Para garantir que essas pessoas possam se deslocar com segurança e conforto, é necessário contar com veículo adequado.

Logística de eventos e projetos: A Câmara Municipal de Belém, através da Comunicação Social realiza diversos eventos e projetos sociais ao longo do ano, como campanhas, visitas a instituições e outras atividades. Para garantir o sucesso desses projetos e eventos, é necessário contar com veículos adequados para transporte de materiais, equipamentos e pessoas envolvidas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (Média)	VALOR MENSAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO, 4PORTAS NO MÍNIMO MOTOR 1.0, COR: BRANCA ANO/MOD ANO/MODELO 2021 A 2023 CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL A GASOLINA/ETANOL, AR CCNDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, NO MÁXIMO 10.000 KM RODADOS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DESEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	Unidade	1	RS 141,00	RS 4.230,00
RS 4.230,00					

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O veículo que será locado por essa Administração deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.

O veículo ficará à disposição da Câmara Municipal de Belém em tempo integral, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá fazer a manutenção no veículo ou substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum ônus adicional para a



75

Câmara Municipal de Belém
Divisão de Comunicação Social

gestora, pelo período que for necessário.

Haverá um termo de recebimento e devolução a data e o horário, subscrito pelas partes.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

Os Veículos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 dias úteis, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da emissão da ordem de serviço para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os veículos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

O automóvel será recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado administrativo.

4.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Divisão de Comunicação
Maickson Ribeiro.

4.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente contratação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica, que será entregue e protocolado, no endereço Travessa Curuzua, 1755 - Marco - CEP: 66093-081

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Maickson Ribeiro
Chefe da Divisão de Comunicação
Mat.: 5007142